



DECRETO LEGISLATIVO N. 058, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

*Denomina de Humorista Chico Anysio uma
artéria do Município de Eusébio, conforme
croqui de localização em anexo.*

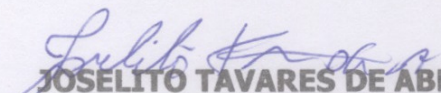
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Humorista Chico Anysio uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 16 de abril de 2012.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

ANEXO 1 - CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO



LEGENDA

[Handwritten signature]

— Logradouro Público a ser Denominado/Oficializado